



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004558.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 04 SECRETARIA GERAL

Unidade 01 Secretaria Geral

Datação 04.122.0002.2.007.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00088

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 03741

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04527 MIGUEL JOSE COTRIM 10511682956

Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1164 CENTRO

CNPJ/CPF 34.153.850/0001-41

Fone

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				10.07.25	09.08.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
85.000,00	14.875,61	1.190,00	13.685,61

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	CONSENTO DO BEBEDOURO DA PRAÇA DOS ESTUDANTES	500,0000	500,00
02	1	CONSENTO DO BEBEDOURO DO MEU CAMPINHO	350,0000	350,00
03	1	CONSENTO DE UM TANQUINHO DO CMEI MENINO JESUS	340,0000	340,00
04		REFERENTE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS E TANQUINHO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000017253-7	VALOR LIQUIDO	1.190,00
Declaro que os	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s).	
Acham-se Conforme Aceito e Recebidos		Data / /	Encarregado do Serviço
assinatura : nome : Data / /	José Carlos P. da Cunha Secretário Geral Portaria 008/2021	José Carlos P. da Cunha Ordenador da Despesa OPF 008.004.189-21 - Portaria 008/2021	Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6

RÉCIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil cento e noventa reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data / /

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data / /



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Conserto de bebedouros e de um tanquinho pertencentes à prefeitura, visando garantir o bom funcionamento desses equipamentos essenciais ao dia a dia dos servidores públicos.

2. Justificativa da Compra Direta

A realização do serviço de manutenção dos bebedouros e do tanquinho é necessária para preservar a saúde, o conforto e a higiene dos servidores públicos que utilizam esses equipamentos regularmente. Bebedouros com defeitos podem comprometer a oferta de água potável e colocar em risco a saúde dos usuários, enquanto o tanquinho é utilizado para limpeza de materiais, sendo igualmente indispensável para a rotina dos serviços administrativos. O reparo envolve a substituição de peças danificadas, testes de funcionalidade e reforço das estruturas comprometidas pelo desgaste natural.

2.1. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a compra direta, fundamentada na legislação vigente, a compra direta mostra-se como a forma mais eficiente e adequada para atender à demanda imediata do serviço público.

Pérola/PR, 09 de julho de 2025.

Secretário Geral
José Carlos Pestana da Cunha